

## **EMENDA DE PLENÁRIO**

## **PROJETO DE LEI N° 658/2021 (Do Sr. Zé Vitor- PL/MG)**

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

## TEXTO DA EMENDA

Inclua-se o seguinte parágrafo 3º ao art. 4º do PL 658/2021,:;

“Art. 4º .....

**§ 3º - bioinsumo para uso fitossanitário:** bioinsumo ou bioinsumo com uso aprovado na agricultura orgânica destinados ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agrícolas, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, incluindo substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, fitorreguladores, ativadores de planta e protetores.”

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de estabelecer com clareza os bioinsumos diversos de biofertilizantes e inoculantes, e que são destinados à agricultura orgânica e aqueles com impacto direto sobre a flora, a fauna e a saúde humana, e que deverão obrigatoriamente passar pela análise pelos órgãos das áreas de saúde e de meio ambiente.

Sala das Sessões, em .... de setembro de 2024.

**DEPUTADO NILTO TATTO – PT/SP  
VICE-LIDER – Fdr PT-PCdoB-PV**

# **DEPUTADO ODAIR CUNHA – PT/MG LIDER DA Fdr PT-PCdoB-PV**





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Nilto Tatto)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242702098000, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_5870)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

